

Presidida pelo Sr. ANTONIO MOLINARI e Secretariada pelos Senhores LUIZ LOPES LANSAC, 1º Secretário, OLINDO DARTORA, 2º Secretário "ad-hoc" e posteriormente AMERICO MASSIMELLI, 2º Secretário.

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de hum mil, novecentos e sessenta e três, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caieiras, , teve lugar a NONA SESSÃO ORDINARIA, do Quarto Ano, - da Primeira Legislatura. O Sr. Presidente determina a verificação dos vereadores presentes, tendo assinado o competente registro os seguintes: - ANTONIO MOLINARI, LUIZ LOPES LANSAC, OLINDO DARTORA, THEODORO GONÇALVES MACHADO, ALCIDES FERRACINI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e ALFREDO CASAROTTO. Ausentes os senhores JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR e AMERICO MASSIMELLI. Imediatamente após a leitura do Registro de Presença, comparecem à Sessão os senhores AMERICO MASSIMELLI e JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR, havendo o primeiro assumido o seu posto de 2º Secretário.

O Sr. Presidente declara aberta a Sessão, determinando ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão realizada aos quatorze de junho do corrente ano. Não havendo impugnações, considera-se aprovada a Ata.

Imediatamente o Sr. 1º Secretário inicia a apresentação da matéria do EXPEDIENTE, constante do seguinte: REQUERIMENTO Nº 14/63, da maioria da Câmara, solicitando convocação de Sessão Extraordinária nesta mesma data: APROVADO; REQUERIMENTO Nº 15/63, subscrito pela maioria dos vereadores, solicitando seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário da Saude Pública com referência à poluição do ar pelo pó de cimento oriundo das chaminés da Fábrica de Cimento Portland Perus: APROVADO; REQUERIMENTO Nº 16/63, também assinado pela maioria dos Edis, solicitando a mesma providência do requerimento anterior, junto ao Ministro da Saude Pública: APROVADO; OFICIO Nº 270/63, de 28/6/63, do Sr. Prefeito, encaminhando balancete de Maio deste ano: À COMISSÃO DE FINANÇAS; OFICIO Nº 298/63, de 18/7/1963, do Sr. Prefeito, encaminhando balancete de Junho de 1963: À COMISSÃO DE FINANÇAS; CIRCULAR Nº 19/63, da Câmara Municipal de S.Caetano do Sul, anexando cópia de requerimento em que se pede ao Exmo. Sr. Presidente da República a tomada de providências para a efetivação das reformas de base; solicita apêlo desta Casa: À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS; CIRCULAR da Câmara Municipal de Capivari, expõe a situação dos canavieiros e solicitando interferência junto às autoridades competentes para estudo de melhor preço aos fornecedores de cana de açúcar: À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS; OFICIO Nº 1, da Câmara Municipal de Suzano, comunicando constituição da Mesa diretora para o biênio 1963/64: À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS; OFICIO Nº 171/63, da Câmara Municipal de Franco da Rocha, expõe a situação da Nação face às reformas de base e solicitando o apêlo desta Edilidade ao Governo Federal: À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS; OFICIO da Assembleia Legislativa Estadual, anexando ingressos de livre acesso ao recinto daquela Casa: À SECRETARIA P/ OS DEVIDOS FINS

OFICIO Nº 2/63, da Câmara Municipal de Vinhedo, pedindo apêlo à Emenda Constitucional que estende imunidades parlamentares aos vereadores: A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS; PROJETO DE LEI Nº 258/63, do Poder Executivo, dispõe sobre permuta de imóveis: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 259/63, do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de cargos no quadro do funcionalismo público: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 260/63, do Poder Executivo, concedendo redução de taxa de calçamento: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 261/63, do Poder Executivo, concedendo isenção de imposto territorial rural e taxa de conservação de estradas de rodagem: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 262/63, do Poder Executivo, concedendo isenção de imposto territorial rural e taxa de conservação de estradas de rodagem: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 263/63, do Poder Executivo, abertura de crédito especial para aquisição de caçamba carregadeira: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 264/63, do Vereador Antônio Molinari e outros, concedendo isenção de impostos e taxas aos funcionários públicos municipais: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/63, do Vereador Antônio Molinari e outros, alterando o dia das sessões ordinárias da Câmara: A COMISSÃO DE JUSTIÇA; REQUERIMENTO Nº 17/63, assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando que a Comissão de Justiça se pronuncie oralmente sobre o Projeto de Resolução nº 82/63 e que o mesmo seja incluído na Sessão Extraordinária convocada e aprovada para hoje: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 265/63, do Poder Executivo, concedendo isenção do Imposto de Transmissão: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 266/63, do Poder Executivo, regulamentando a cobrança do Imposto Territorial Rural: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS. Nada mais havendo a ser apresentado, o Sr. Presidente dá a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém se manifesta.

É iniciada então, às vinte e uma horas e quinze minutos, pelo Sr. 1º Secretário, a apresentação dos Projetos inscritos na Ordem do Dia, constantes do Edital de Convocação nº 12/63 e que são os seguintes: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) - Projeto de Lei nº 255/63 com pareceres aprovados, das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, sendo dispensada a redação final. - EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) - Projeto de Resolução nº 80/63, sobre contagem de tempo de funcionário, com parecer da Comissão de Justiça. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação são aprovados, tanto o Parecer como o dito Projeto, em única discussão. É dispensada a redação final. 2) Projeto de Lei nº 254/63, com pareceres das Comissões de Justiça e Finanças. Posto em discussão, ninguém se manifesta. Em votação são aprovados, tanto os pareceres como o Projeto. - 3) - Projeto de Lei nº 256/63, com pareceres das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação são aprovados os pareceres e o Projeto. - 4) - Projeto de Lei nº 257/63, Em discussão, é apresentada pelo Sr. Antônio Molinari e outros uma Emenda Aditiva, mandando acrescentar ao artigo 1º um parágrafo único que determina o limite mínimo de Cr.\$50.000,00 para a venda a que se refere o Projeto. Em discussão, ^{ninguém se manifesta} ~~se~~ aprovados. *Em votação, aprovados.*

- continua -

Apresentada a matéria da Ordem do Dia o Sr. Presidente dá a palavra a quem queira se manifestar. Ninguém dela faz uso. O Sr. Presidente, então, declara encerrada a Sessão, às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo por mim, LUIZ LOPES LANSAC, 1º Secretário, lavrada esta Ata que é lida e, após, assinada pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1963.

Presidente _____ (Antônio Molinari)

1º Secretário _____ (Luiz Lopes Lansac)

2º Secretário _____ (Américo Massimelli) ✓

Aprovada em Sessão de 7-8-63-